



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]

Processo n.:
Órgão Julgador:
AUTOR:
Advogado(s): (OAB:BA)
REU:
Advogado(s): (OAB:BA)

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a justiça gratuita. Nomeio o(a) XXXXX Inventariante em razão de não ter o cônjuge supérstite providenciado a inventariança de bens.

1 – AO INVENTARIANTE:

1.1 -Intime-se para que preste compromisso, no prazo de cinco dias, e primeiras declarações no prazo de 20 dias, observando-se o disposto no artigo 993 e incisos, do CPC, sob pena destituição do cargo. Observe o Cartório para que conste do termo que não

há autorização deste juízo para transferência de bens e levantamento de valores, junto a qualquer órgão público ou devedor do Inventariado;

1.2 – Intime-se a Inventariante para indicar o seu endereço eletrônico (EMAIL);

1.3 – Intime-se o Inventariante para apresentar documentos comprobatórios da propriedade em nome do Inventariado.

Advirta-se que o abandono da causa implicará indicação de outro inventariante, inclusive dativo, debitando-se o custo ao monte.

2 – AO CARTÓRIO:

2-1 - Apresentadas as primeiras declarações, cite-se o cônjuge, os herdeiros, os legatários para dizerem sobre as primeiras declarações no prazo de dez dias.

2- 2- Após, cite-se a Fazenda Pública para fins do artigo 1002, do CPC, e o Ministério Público, se for o caso.

2-3 – Expeçam-se ofícios e/ou acione-se o Bacenjud, Renajud e Infojud para informações e bloqueio de bens.

2- 4 – Intimar os interessados, se for o caso, para que apresentem procuração que preencha os requisitos do parágrafo primeiro, do artigo 654, do Código Civil (qualificação completa de outorgantes e outorgados) Os autos só devem retornar após o cumprimento total deste despacho, esgotadas todas as citações que serão feitas na forma do artigo 999, § 1º, do CPC.

Publique-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA

NOME DO(A) MAGISTRADO(A)

JUIZ(A) DE DIREITO